



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 915 – QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL CMDCA Nº 05/2023

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO E INFORMATIVO SOBRE DATA, HORÁRIO E LOCAL DE APLICAÇÃO.

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da resolução 01/2023, para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar do município de Encanto/RN, e atentando ao informativo **Nº 001/2023 do CONSEC/RN e ao Termo de Adesão** para o cumprimento das ações pertinentes a prova do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Rio Grande do Norte, celebrado entre Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONSEC/RN) e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Encanto/RN, convoca os candidatos habilitados para a realização da prova de conhecimento específico e informa sobre a data, horário e local de aplicação da mesma.

1. DATA DA PROVA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

- 1.1. A prova será aplicada no **dia 23 de julho de 2023, das 08 às 11 horas**.
- 1.2. O local de realização da prova será na Escola Municipal Maria Pereira Leite, localizada na Rua Francisco Canindé de Queiroz, 52, Novo Encanto, Encanto/RN.
- 1.3. O acesso ao local onde se realizará a prova, ocorrerá das 07h às 07h30min (horário oficial local).
- 1.3.1. O candidato que chegar após as 07h30min não terá acesso ao local de realização da prova e estará eliminado do pleito.
- 1.4. Para ter acesso à sala de prova, o candidato deverá apresentar um documento de identificação original com foto.
- 1.5. O candidato deverá comparecer ao local designando para a realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta cor preta ou azul, fabricada em material transparente e poderá portar garrafa de água, preferencialmente sem rótulos.

2. DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

2.1. O envelope que contém as provas será aberto somente às 07h45min, na presença de todos os candidatos, solicitando, na ocasião, que três deles se disponham espontaneamente a certificar a inviolabilidade do lacre do envelope, devendo seus nomes, identificação e assinatura constarem da ata da aplicação da prova que também será assinada pelos membros da comissão especial eleitoral responsável pela aplicação de prova.

2.2. Logo após a abertura do envelope, os membros da comissão especial eleitoral passarão a entregar os cartões-resposta e os cadernos de prova aos candidatos, mas estes só poderão abrir os cadernos e começar a responder as questões às 08:00, devendo aqueles recolher as provas as 11:00;

2.3. O candidato receberá um caderno de prova, contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha e, um cartão resposta.

2.4. O candidato será identificado por meio de coleta da assinatura na folha de frequência.

2.5. Os candidatos, ao término da prova, deverão entregar o caderno de prova e o cartão-resposta preenchido em caneta esferográfica de cor azul ou preta, sendo este o único documento válido para correção;

2.5.1 Em caso de rasura no cartão-resposta o candidato deve estar ciente que não será disponibilizado um novo;

2.5.2 A entrega das provas dar-se-á na segunda-feira, dia 24/07/2023, a partir das 14:00, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Encanto/RN, aos candidatos que tiverem interesse em recebê-los;

2.6. Serão proibidos:

a) o intercâmbio ou empréstimo de material de qualquer natureza entre os candidatos, durante a realização da prova;

b) fraude ou sua tentativa;

c) conversa entre os candidatos durante a prova;

d) indisciplina e desrespeito aos membros da Comissão Especial Eleitoral.

2.7. Não será permitida a consulta à legislação, livros, apontamentos, resumos e rascunho, ou uso de qualquer equipamento eletrônico (por exemplo, celulares, tablets, computadores portáteis, etc.), sob pena de desclassificação;

a) os equipamentos eletrônicos acima citados, deverão ser entregues ao aplicador das provas, desligados, sendo devolvidos ao final da prova.

2.8. Não será permitida a saída do candidato do local de prova antes de decorrida 01 (uma) hora de seu início.

a) a eventual ida ao banheiro do candidato (a) será acompanhado (a) pelo aplicador (a).

2.8.1 O candidato que, por qualquer motivo, ausentar-se do prédio onde estiver realizando as provas não terá mais acesso ao referido local.

2.9. Será atribuída nota zero a questão sem marcação ou com mais de uma marcação.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. A CEE procederá à correção das provas com base, exclusivamente, no cartão-resposta que for assinado e preenchido pelo candidato, tendo como base o gabarito que **será disponibilizado no dia 24 de julho de 2023**, no site do Núcleo Permanente de Concurso da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – COMPERVE (<http://www.comperve.ufrn.br>), entidade responsável pela elaboração do exame.

3.2. A CEE, receberá eventuais recursos quanto às questões da prova, cabendo-lhe, por sua vez, remetê-los à COMPERVE, para análise.

3.3. Qualquer caso que venha a ocorrer e não esteja previsto neste edital será analisado e deliberado pela comissão especial eleitoral.

Encanto/RN, 19 de julho de 2023

Lyandra de Fátima Dias da Silva
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br